



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 032  
FL. Nº 387  
CONT. Nº 091-12-02

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091-2012, QUE ENTRE SI FAZEM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA** E A **FEESC-FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA** OBJETIVANDO O ESTUDO PARA REESTRUTURAÇÃO DAS TARIFFAS PORTUÁRIAS DA APPA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Superintendente, Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº 1.183.808-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.594.128-94 e por seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Lourenço Fregonese, portador do RG nº 1.262.963-0 SSP/PR e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica da **APPA**, Jacqueline Andrea Wendpap, inscrito na OAB/PR sob nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **11.986.808-4, Dispensa de Licitação nº. 008/2012**, devidamente autorizada pelo Superintendente da **APPA**, em 06 de maio de 2013, celebra com a **FEESC-FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, fundação de direito privado, vinculada a **Universidade Federal de Santa Catarina**, estabelecida no Campus Universitário, Trindade, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.895.327/0001-33, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, Ângela de Espindola da Silveira, portadora da CI/RG nº 2.256.319-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 811.845.229-87, doravante denominada simplesmente de **FEESC**, o presente contrato, sujeito às normas da Lei 8.666/93, da Lei Estadual 15.608/07, demais normas vigentes e aplicáveis e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

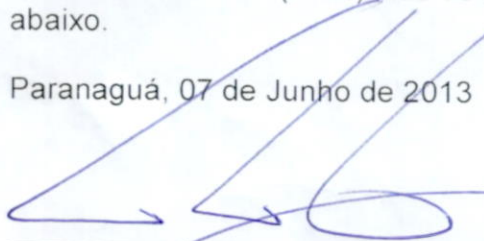


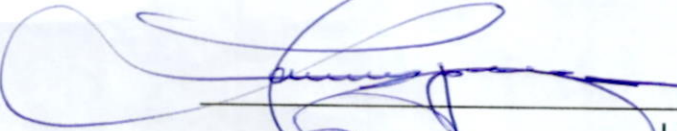
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 091/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de junho de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 07 de agosto de 2013.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

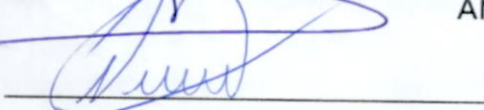
Paranaguá, 07 de Junho de 2013

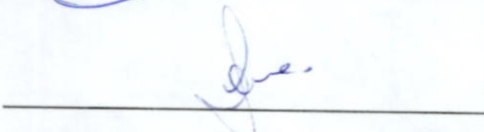
  
\_\_\_\_\_  
SUPERINTENDENTE DA APPA  
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL  
LOURENÇO FREGONESE

  
\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA  
JACQUELINE ANDREA WENDPAP

  
\_\_\_\_\_  
GERENTE EXECUTIVA DA FEESC  
ANGELA DE E. DA SILVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA *ALEX S. DE AVILA*  
RG: *8.781.524-2*

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
RG: *1.554.369-8*